



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZUYRKRGMZEZMUZGNEZFQT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 369, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura Nível C-III e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, o Sr. **Montesquieu Soares Santos**, portador da cédula de identidade de nº. 98106074-9 SSP-BA e CPF nº. 016.644.895.84, do cargo de Gerente de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura Nível C-III, nos termos da Lei Municipal nº. 445/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves/BA, 19 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 370, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura Nível C-III e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia-se, o Sr. **Cristian Andrade de Oliveira**, portador da cédula de identidade de nº. 0407416056 SSP-BA e CPF nº. 881.824.285-72, do cargo de Gerente de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura Nível C-III, nos termos da Lei Municipal nº. 445/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves/BA, 19 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito